



**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2012
Tipo: MAIOR OFERTA E PREÇO**

1. PREÂMBULO

1.1 - A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, sociedade de economia mista, declarada de utilidade pública, criada através da Lei Municipal nº. 1.222 de 1º de abril de 1966, inscrita no CNPJ sob nº. 45.010.071/0001-03, com sede em Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº. 30-31, CEP 17.011-105, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no **dia 04/07/2012, às 9h, para os lotes 01 a 27, e 14:30h, para os lotes 28 a 187**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, objetivando a venda dos bens imóveis descritos no Anexo I do edital.

1.2 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente no Setor de Licitações, localizado na sede da Cia., no endereço supra, durante o expediente administrativo, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, como também, poderá ser encaminhado via correios, mediante o depósito prévio de R\$ 20,00 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 0290, conta corrente 003 1660-0), para ressarcimento das despesas com correios e impressos, ou, ainda, gratuitamente, através do site www.cohabbauru.com.br/imoveis

1.3 – Local da realização da sessão: na sala de reuniões da Diretoria, situada na sede da Companhia de Habitação Popular de Bauru, à Avenida Nações Unidas, nº 30-31, Bauru/SP, CEP 17011-105.

2. OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a alienação (venda) ad corpus dos imóveis com/sem benfeitorias de propriedade da COHAB BAURU, discriminados e avaliados no Anexo I do edital.

2.2 – O proponente poderá adquirir um ou mais imóveis, devendo, para tanto, apresentar proposta e caução separadas para cada imóvel de interesse.

3 - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS IMÓVEIS

3.1 - Os interessados poderão obter informações sobre os imóveis objetos desta Concorrência, bem como examinar a sua documentação dominial e receber cópia completa deste Edital na forma do subitem 1.2:



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

LOCAL: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP, CEP: 17011-105

FONE: (14) 3235.9209 ou 3235.9210

HORÁRIO: 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.

E-MAIL: licitacao@cohabbauru.com.br

CONTATOS: Cleber Speri (Licitação) e Marcos Piza (Setor de Comercialização e Transferência)

3.2 - Caberá ao interessado verificar a situação jurídica de cada imóvel, para fins de se certificar quanto a viabilidade de seus projetos, não cabendo à COHAB BAURU quaisquer providências neste sentido, como também, não haverá a devolução da caução ou desfazimento do negócio, diante da impossibilidade de viabilização dos projetos vislumbrados pelo adquirente do imóvel.

4 - PREÇO MÍNIMO DO BEM

4.1 - O valor mínimo fixado para os respectivos bens imóveis será conforme discriminado no Anexo I do edital.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A participação dos licitantes no processo se dará pela apresentação até o dia e hora definidos neste Edital, atentando-se para o horário de expediente da Cia., de 02 (dois) envelopes opacos, colados, cada um deles contendo a identificação do proponente, trazendo na sua parte fronteira a seguinte identificação:

**ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2012
REALIZAÇÃO: 04/07/2012
NOME DO PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:**

**ENVELOPE “B” – PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 07/2012
REALIZAÇÃO: 04/07/2012
NOME DO PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:**

5.2 – A participação do licitante na sessão é facultativa; caso queira, poderá encaminhar os envelopes pelos correios, endereçado à Comissão de Licitações, situada na sede da COHAB BAURU, no endereço descrito no subitem 3.1, podendo postar um único envelope contendo dentro os dois envelopes na forma do subitem 5.1, contudo, a COHAB BAURU não se responsabiliza pelo extravio ou entrega em tempo não hábil para a participação no certame.

5.2.1 - Orienta-se aos licitantes que vierem a enviar a documentação pelos correios a providenciarem o envio da mesma de forma que sejam entregues na COHAB BAURU em até 03 dias úteis anteriores à data designada para a abertura dos envelopes.

5.3 – Poderá participar desta licitação pessoa física ou jurídica, independentemente do local de residência, domicílio ou sede, desde que preenchidos os requisitos exigidos por este Edital.

5.4 - O licitante poderá comparecer pessoalmente ou por procurador.

5.4.1 - O procurador/mandatário deverá apresentar procuração pública com poderes específicos para representar o mandante na presente licitação, inclusive, com poderes para recorrer e renunciar ao direito de interposição de recurso.

5.4.2 - Se o licitante for pessoa jurídica e enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário credenciamento, nos moldes do Anexo III. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do licitante, mas o impede de se manifestar nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação.

5.5 – No envelope “A” - HABILITAÇÃO, deve, o proponente, apresentar os seguintes documentos:

5.5.1 - Para pessoa física proponente:

- a) Cópia da identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Comprovante de recolhimento da caução.

5.5.2 - Para pessoa jurídica proponente:

- a) Cópia do contrato social ou documento constitutivo atualizado;
- b) Cópia do cartão de CNPJ;
- c) Comprovante de recolhimento da caução.

6 - DA CAUÇÃO

6.1 - Constitui condição para habilitação nesta licitação o oferecimento pelo proponente de garantia de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel constante no Anexo I, deste Edital, conforme artigo 18 da Lei 8.666/93¹, mediante depósito na seguinte conta: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência: 0290, c/c 003 1660-0, em nome da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU.**

6.1.1 - O comprovante de depósito da caução deverá ser entregue dentro do envelope “A” – HABILITAÇÃO.

6.1.2 - Havendo interesse por mais de um imóvel, os depósitos relativos à caução devem ser feitos separadamente – um depósito para cada imóvel.

6.2 - A caução, depositada na conta indicada no subitem 6.1 e prestada pelo licitante, será devolvida, mediante requerimento por ele apresentado, depois de encerrada a Licitação, não sofrendo qualquer correção monetária. A devolução será em moeda corrente nacional. A caução prestada pelo vencedor será retida e deduzida do valor a ser pago, na oportunidade em que for formalizada a transação.

6.3 - Havendo recurso, a liberação da caução será efetivada após o julgamento do recurso e homologação do resultado do certame.

6.4 - Não será devolvida a caução do licitante vencedor que, por qualquer motivo, desista da aquisição do imóvel após o processo licitatório.

6.5 – Não será conhecida a proposta cuja caução tenha sido depositada na conta indicada no subitem 5.1 em cheque que na véspera da data do certame não tenha sido efetivamente compensado.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - A proposta comercial, que será apresentada em uma via para cada imóvel de interesse, deve ser digitada ou escrita em letras de forma, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com clareza e objetividade e com todas as páginas rubricadas, em envelope opaco e lacrado.

7.2 - A proposta deverá tomar por base o valor mínimo de avaliação do bem imóvel, conforme descrito no Anexo I, deste Edital e, como tal, será considerada para efeito de julgamento pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da COHAB BAURU.

¹ Art. 18. Na concorrência para a venda de bens imóveis, a fase de habilitação limitar-se-á à comprovação do recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação.

7.3 - Na proposta, apenas a condição de pagamento à vista poderá ser indicada, não sendo aceitas propostas alternativas, bem como em valor abaixo do mínimo estabelecido, sob pena de desclassificação.

8 – DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 - A abertura dos envelopes será processada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no dia 04/07/2012, às 9h, para os lotes 01 a 27, e às 14:30h, para os lotes 28 a 187, no seguinte local: sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Habitação Popular de Bauru, situada à Avenida Nações Unidas, 30-31, Bauru/SP, em reunião franqueada ao público.

8.2 - Abrir-se-ão os envelopes relativos à habilitação, cujos papéis dele constantes serão analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, que em seguida os colocarão à disposição de todos os participantes ou seus representantes, que também deverão rubricá-los.

8.3 - Abertos os envelopes relativos à habilitação, o Presidente da Comissão indagará todos os representantes dos licitantes sobre o interesse de eventuais impugnações, de forma justificada, contra os documentos apresentados no envelope “A” – HABILITAÇÃO. Caso houver, a reunião será suspensa, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja apresentado o recurso na forma da lei. Caso não haja interesse na apresentação de impugnações e consequentes recursos em relação à mesma, será lavrada em ata a manifestação expressa de renúncia ao interesse recursal, com a assinatura de todos os licitantes, e passar-se-á à fase seguinte.

8.3.1 – Em sendo a reunião suspensa, a próxima sessão será no mesmo local, em data e horário a ser divulgado na imprensa oficial de Bauru e no site www.cohabbauru.com.br/imoveis, hipótese em que os licitantes também poderão ser informados por carta/telefone.

8.4 - Cumprida esta fase, serão declarados os licitantes habilitados e abertos os envelopes relativos à proposta de preço, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes dos licitantes presentes.

8.5 – Serão separadas as propostas de acordo com os imóveis a que se referem, sendo analisadas na sequência descrita no Anexo I.

8.6 - Para o julgamento das propostas, observando-se o subitem 7.3, será considerado vencedor o maior lance ofertado para cada imóvel posto à venda.

8.7 – No caso de se verificar empate entre as propostas, a Comissão utilizará, para desempate, o critério de sorteio, em solenidade para a qual serão convocados todos os licitantes, salvo se estiverem presentes todos os proponentes, e houver consenso na decisão imediata, além da renúncia do prazo recursal.

9 - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS RECURSOS E DE SEUS PRAZOS

9.1 - Os prazos de impugnações ou recursos obedecerão ao disposto na lei nº. 8.666/93 (artigos 41 e 109) e seus respectivos parágrafos.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Apreciadas as propostas e indicado(s) o(s) vencedor(es) do certame, a Comissão elaborará ata circunstanciada, pela qual o Presidente da Comissão procederá ao ato de adjudicação, atribuindo os objetos da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.2 - A decisão da Comissão de Licitação será considerada definitiva após a homologação do resultado, o que ocorrerá transcorrido os 5 (cinco) dias úteis do interregno recursal.

10.3 - Todos os participantes serão avisados do resultado definitivo através de publicação no Diário Oficial de Bauru, bem como no site da COHAB BAURU: www.cohabbauru.com.br/imoveis

10.4 - O licitante vencedor será convocado, pela COHAB BAURU, para assinar o compromisso de compra e venda, ANEXO IV, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da convocação. Se não o fizer, reverter-se-á a caução depositada para a COHAB BAURU e a adjudicação será transferida sucessivamente aos licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições, conforme prescrevem os artigos 81, parágrafo único², e 64, §2^{o3}, da Lei 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento deverá ser efetuado à vista, em cota única, no prazo de até 03 (dias) úteis contados da assinatura do termo contratual de compromisso de compra e venda.

² Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

³ Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

11.2 - Todas as despesas provenientes da instrumentalização da compra e venda, bem como, impostos, taxas, emolumentos e registro no Ofício Imobiliário competente correrão por conta do proponente vencedor.

12 - DA OUTORGA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

12.1 - A Comissão de Licitação comunicará ao vencedor o resultado da licitação, convocando-o, concomitantemente, para a adoção das demais providências previstas neste Edital nos prazos fixados, com vista à outorga da escritura.

12.2 - A posse e o domínio do bem imóvel somente serão transmitidos ao licitante vencedor, após a quitação plena do preço ofertado, correndo por sua conta as despesas com impostos, dentre os quais o de transmissão *inter vivos* (ITBI), custas e emolumentos cartorários, taxas e demais encargos devidos e vinculados à compra e venda dos imóveis que lhe forem adjudicados ou desta decorrente.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da perda da caução, a Contratante, garantida a prévia defesa, poderá aplicar ao Contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, com multa de até 10% do valor contratual.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A COHAB BAURU poderá, em qualquer fase do processo, revogar ou alterar a presente licitação no todo ou em parte, mediante justificativa fundamentada. Deverá declarar, de ofício ou por provocação de terceiros, sua nulidade, se constatada a existência de ilegalidade, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 - Os imóveis serão alienados no estado em que se encontram, considerando-se que com o ato de entrega dos envelopes, o licitante tem prévio e pleno conhecimento e aceita todas as condições estabelecidas neste edital, não cabendo ao outorgante vendedor qualquer responsabilidade quanto a reformas, reparos, regularização de obras ou providências referentes a eventuais ocupações, já existentes ou não e/ou invasão de terceiros, correndo única e exclusivamente a cargo do proponente vencedor todos os ônus daí decorrentes. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar o imóvel a ser vendido pela presente concorrência, os quais não poderão alegar, por qualquer motivo ou situação, desconhecer o estado em que se encontram.

14.3 - As características e metragens citadas no presente edital se referem àquelas estipuladas na documentação do imóvel, não se responsabilizando, a COHAB BAURU, por eventuais divergências entre estas características e as reais do imóvel, tratando-se de venda "*Ad Corpus*".

14.4 - Os tributos municipais pendentes até a data da arrematação e que no entender do Jurídico da COHAB BAURU não estejam prescritos, serão quitados por ela, no prazo máximo de 10 dias, após receber o preço da venda do **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**. Os tributos municipais vencidos após a arrematação serão de responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**.

14.5 - Os casos omissos serão examinados e decididos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15 - ANEXOS DO EDITAL

15.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Relação de Imóveis a serem vendidos individualmente;
- a) **Anexo II** – Modelo de Proposta de Preço;
- b) **Anexo III** – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) **Anexo IV** – Minuta Contratual.

16 - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, para dirimir e resolver quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste edital e, desde já, renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

Bauru, 25 de maio de 2012.

EDISON BASTOS GASPARINI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE COHAB BAURU

CLEBER SPERI
PRESIDENTE CPLJ
ADVOGADO – DAF/ RHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM VENDIDOS INDIVIDUALMENTE

IMÓVEIS EM BAURU - SESSÃO 9:30H		
N. DO LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	76.207 -2º CRI BAURU - Rua Kiiti Sakuma, s/n; terreno sem benfeitorias, lote 04, quadra 29, Núcleo Habitacional José Regino, com área de 1.165,24 m ²	R\$ 165.000,00
2	76.208 -2º CRI BAURU - Avenida Lúcio Luciano, s/n; terreno sem benfeitorias, lote 01, quadra G, Núcleo Habitacional José Regino, com área de 2.044,09 m ²	R\$ 265.000,00
3	76.206 -2º CRI BAURU - Rua Anna Rosa Lima Rolim, s/n; terreno sem benfeitorias, lote 41, quadra 01, Núcleo Habitacional José Regino, com área de 938,98 m ²	R\$ 135.000,00
4	77.108 -2º CRI BAURU - Rua Santo Agostinho, s/n; terreno sem benfeitorias, lote 20, quadra E-1, Núcleo Habitacional Jardim Redentor II, com área de 288,73 m ²	R\$ 65.000,00
5	25.052 -2º CRI BAURU - Rua Doutor Cyro Castro Ferreira, s/n; terreno sem benfeitorias, Núcleo Habitacional Mutirão Nove de Julho, com área de 367,26 m ²	R\$ 75.000,00
6	30.667 -2º CRI BAURU (MÃE) - Rua de Servidão, s/n; terreno sem benfeitorias, lote 02, quadra 17, Conjunto Habitacional Bauru XVII (Índia Vanuire), com área de 140,00 m ²	R\$ 40.000,00
7	30.667 -2º CRI BAURU (MÃE) - Rua de Servidão, s/n; terreno sem benfeitorias, lote 06, quadra 17, Conjunto Habitacional Bauru XVII (Índia Vanuire), com área de 223,20 m ²	R\$ 53.000,00

8	30.667 -2ºCRI BAURU (MÃE) - Rua de Servidão, s/n; terreno sem benfeitorias, lote 10, quadra 17, Conjunto Habitacional Bauru XVII (Índia Vanuire), com área de 190,40 m²	R\$ 48.000,00
9	75.929 -2ºCRI BAURU - terreno sem benfeitorias, reservada para centro comercial, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana (Bauru XXII), localizado entre a Avenida Lúcio Luciano e as Ruas Antonio Manoel Costa, Bruno Italo Bertuzzo e Aníbal Rodrigues da Silva, com área de 2.632,39 m²	R\$ 330.000,00
10	86.366 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, com área de 7.410,75 m²	R\$ 800.000,00
11	81.855 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 24 da quadra 1, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
12	81.856 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 26 da quadra 1, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
13	84.706 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 28 da quadra 1, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
14	81.857 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 33 da quadra 1, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
15	81.858 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 34 da quadra 1, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00

16	81.859 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 2 da quadra 2, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
17	81.860 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 5 da quadra 2, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
18	81.861 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 7 da quadra 2, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
19	81.862 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 9 da quadra 2, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
20	81.863 -2ºCRI BAURU - Rua José Sbeghen, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 11 da quadra 2, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
21	81.864 -2ºCRI BAURU - Rua José Chab Júnior, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 8 da quadra 3, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
22	81.865 -2ºCRI BAURU - Rua José Chab Júnior, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 9 da quadra 3, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
23	81.866 -2ºCRI BAURU - Rua José Chab Júnior, s/n; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 10 da quadra 3, com área de 192,27 m²	R\$ 48.000,00
24	81.867 -2ºCRI BAURU - Rua Serafim Pertinhez; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 11 da quadra 3, com área de 192,27 m²	R\$ 48.000,00

25	81.868 -2ºCRI BAURU - Rua Serafim Pertinhez; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 12 da quadra 3, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
26	81.869 -2ºCRI BAURU - Rua Serafim Pertinhez; terreno sem benfeitorias, Vila Tecnológica, lote 13 da quadra 3, com área de 200 m²	R\$ 50.000,00
27	3.022 -1ºCRI BAURU - casa residencial localizada à Rua Domiciano Silva, 6-47, Vila Clara, Bauru/SP	R\$ 182.000,00

**IMÓVEIS EM BAURU - TODOS DO N. H. BEIJA
FLOR - SESSÃO 14:30H**

N. DO LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
28	Terreno sem benfeitoria, quadra C3, lote 2, com frente para a rua José Augusto da Fonseca, s/n, fundos para o lote 15 da quadra C3 e limitado nas laterais pelo lote 1 da quadra C3 e lote 3 da quadra C3 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
29	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 1, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para os lotes 23 e 22 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra D2 e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m²;	R\$ 30.000,00
30	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 2, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para o lote 21 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra D2 e lote 1 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

31	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 3, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para o lote 20 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra D2 e lote 2 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
32	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 4, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para o lote 19 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra D2 e lote 3 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
33	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 5, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para o lote 18 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra D2 e lote 4 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
34	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 6, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para o lote 17 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra D2 e lote 5 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
35	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 7, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para o lote 16 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 8 da quadra D2 e lote 6 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

36	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 8, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araújo, s/n, fundos para o lote 15 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 9 da quadra D2 e lote 7 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
37	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 15, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 8 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra D2 e lote 1 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
38	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 16, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 7 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 17 da quadra D2 e lote 15 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
39	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 17, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 6 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 18 da quadra D2 e lote 16 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
40	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 18, com frente para a Rua Prof. Josias de Souza Lima, s/o, fundos para o lote 5 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 19 da quadra D2 e lote 17 da quadra D2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

41	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 19, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 4 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 20 da quadra D2 e lote 18 da quadra D2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
42	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 20, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 3 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 21 da quadra D2 e lote 19 da quadra D2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
43	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 21, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 2 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 22 da quadra D2 e lote 20 da quadra D2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
44	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 22, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 1 da quadra D2 e limitado nas laterais pelo lote 16 da quadra D2 e lote 14 da quadra D2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
45	Terreno sem benfeitoria, quadra D2, lote 23, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 1 da quadra D2 e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 22 da quadra D2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

46	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 1, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para os lotes 37 e 36 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra X1 e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m²;	R\$ 30.000,00
47	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 2, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 35 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra X1 e lote 1 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
48	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 3, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 34 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra X1 e lote 2 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
49	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 4, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 33 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra X1 e lote 3 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
50	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 5, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 32 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra X1 e lote 4 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

51	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 6, com frente para a ma Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 31 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra X1 e lote 5 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
52	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 31, com frente para a rua Alexandre Jorge Nasralla, s/n, fundos para o lote 6 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 32 da quadra X1 e lote 30 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
53	Terreno sem benfeitoria, quadra X1 lote 32, com frente para a rua Alexandre Jorge Nasralla, s/n, fundos para o lote 5 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 33 da quadra X1 e lote 31 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
54	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 33, com frente para a rua Alexandre Jorge Nasralla, s/n, fundos para o lote 4 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 34 da quadra X1 e lote 32 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
55	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 34, com frente para a rua Alexandre Jorge Nasralla, s/n, fundos para o lote 3 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 35 da quadra X1 e lote 33 da quadra X1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

56	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 35, com frente para a rua Alexandre Jorge Nasralla, s/n, fundos para o lote 2 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 36 da quadra X1 e lote 35 da quadra X1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
57	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 36, com frente para a rua Alexandre Jorge Nasralla, s/n, fundos para o lote 1 da quadra X1 e limitado nas laterais pelo lote 37 da quadra X1 e lote 35 da quadra X14 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
58	Terreno sem benfeitoria, quadra X1, lote 37, com frente para a rua Alexandre Jorge Nasralla, s/n, fundos para o lote 1 da quadra X1 e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 36 da quadra X1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
59	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 1, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para os lotes 33 e 32 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra O2 e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
60	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 2, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 31 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra O2 e lote 1 da quadra O2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

61	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 3, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 30 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra o2 e lote 2 da quadra O2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
62	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 4, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 29 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra O2 e lote 3 da quadra O2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
63	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 5, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 28 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra O2 e lote 4 da quadra O2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
64	Terreno sem benfeitoria, quadra 01, lote 6, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/o, fundos para o lote 27 da quadra 01 e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra 02 e lote 5 da quadra 02 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
65	Terreno sem benfeitoria, quadra 01, lote 27, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 6 da quadra 01 e limitado nas laterais pelo lote 28 da quadra 02 e lote 26 da quadra 02 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

66	Terreno sem benfeitoria, quadra 01, lote 28, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 5 da quadra 01 e limitado nas laterais pelo lote 29 da quadra 02 e lote 27 da quadra 02 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
67	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 29, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 4 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 30 da quadra O2 e lote.28 da quadra O2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
68	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 30, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 3 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 31 da quadra O2 e lote 29 da quadra O2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
69	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 31, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 2 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 32 da quadra O2 e lote 31 da quadra O2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
70	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 32, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 1 da quadra O1 e limitado nas laterais pelo lote 33 da quadra O2 e lote 32 da quadra O2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

71	Terreno sem benfeitoria, quadra O1, lote 33, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 1 da quadra O1 e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 32 da quadra O2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
72	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 1, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para os lotes 34 e 35 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra Q1 e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
73	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 2, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 33 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra Q1 e lote 1 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
74	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 3, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 32 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra Q1 e lote 2 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
75	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 4, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 31 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra Q1 e lote 3 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

76	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 5, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 30 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra Q1 e lote 4 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
77	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 6, com frente para a rua Nassif Tebet, s/n, fundos para o lote 29 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra Q1 e lote 5 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
78	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 29, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 6 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 30 da quadra Q1 e lote 28 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
79	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 30, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 5 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 31 da quadra Q1 e Bote 29 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
80	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 31, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 4 da quadra Q1e limitado nas laterais pelo lote 32 da quadra Q1e lote 30 da quadra Q1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

81	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 32, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 3 da quadra Q1e limitado nas laterais pelo lote 33 da quadra Q1e lote 31 da quadra Q1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
82	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 33, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 2 da quadra Q1e limitado nas laterais pelo lote 34 da quadra Q1 e lote 32 da quadra Q1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
83	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 34, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 1 da quadra Q1 e limitado nas laterais pelo lote 33 da quadra Q1e lote 33 da quadra Q1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
84	Terreno sem benfeitoria, quadra Q1, lote 35, com frente para a rua Manoel Jacintho Bastos, s/n, fundos para o lote 1 da quadra Q1 e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 34 da quadra Q1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
85	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 1, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para os lotes 29 e 28 da quadra F1e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra F1e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m²;	R\$ 30.000,00

86	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 2, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 27 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra F1 e lote 1 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
87	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 3, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 26 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra F1 e lote 2 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
88	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 4, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 25 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra F1 e lote 3 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
89	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 5, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/o, fundos para o lote 24 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra F1 e lote 4 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

90	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 6, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 23 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra F1 e lote 5 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
91	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 7, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 22 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 8 da quadra F1 e lote 6 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
92	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 8, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 21 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 9 da quadra F1 e lote 7 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
93	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 23, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 6 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 24 da quadra F1 e lote 22 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
94	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 24, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 5 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 25 da quadra F1 e lote 23 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

95	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 25, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 4 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 26 da quadra F1 e lote 24 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
96	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 26, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 3 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 27 da quadra F1 e lote 25 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
97	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 27, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 2 da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 28 da quadra F1 e lote 26 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
98	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 28, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote I da quadra F1 e limitado nas laterais pelo lote 29 da quadra F1 e lote 27 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
99	Terreno sem benfeitoria, quadra F1, lote 29, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 1 da quadra F1 e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho te lote 28 da quadra F1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

100	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 1, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para os lotes 31 e 30 da quadra G1 e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra G1 e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
101	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 2, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 29 da quadra G1 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra G1 e lote 1 da quadra G1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
102	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 3, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 28 da quadra G1 e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra G1 e lote 2 da quadra G1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
103	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 4, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 27 da quadra G1 e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra G1 e lote 3 da quadra G1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
104	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 5, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 26 da quadra G1 e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra G1 e lote 4 da quadra G1 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

105	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 6, com frente para a rua Gabino de Souza, s/n, fundos para o lote 25 da quadra G1 e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra G1e lote 5 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
106	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 25, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 6 da quadra G1e limitado nas laterais pelo lote 26 da quadra G1e lote 24 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
107	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 26, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 5 da quadra G1e limitado nas laterais pelo lote 27 da quadra G1e lote 25 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
108	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 27, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 4 da quadra G1e limitado nas laterais pelo lote 28 da quadra G1e lote 26 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
109	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 28, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 3 da quadra G1e limitado nas laterais pelo lote 29 da quadra G1e lote 27 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

110	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 29, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 2 da quadra G1e limitado nas laterais pelo lote 30 da quadra G1e lote 28 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
111	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 30, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/n, fundos para o lote 1da quadra G1e limitado nas laterais pelo lote 31 da quadra G1e lote 29 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
112	Terreno sem benfeitoria, quadra G1, lote 31, com frente para a rua Flavio Xavier Arantes, s/o, fundos para o lote 1 da quadra G1e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 30 da quadra G1 - 200 m²;	R\$ 30.000,00
113	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 1, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para os lotes 21 e 20 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra C2 e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m²;	R\$ 30.000,00
114	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 2, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para o lote 19 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra C2 e lote 1 da quadra C2 - 200 m²;	R\$ 30.000,00

115	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 3, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para o lote 18 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra C2 e lote 2 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
116	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 4, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para o lote 17 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra C2 e lote 3 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
117	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 5, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para o lote 16 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra C2 e lote 4 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
118	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 6, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para o lote 15 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra C2 e lote 5 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
119	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 7, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/o, fundos para o lote 14 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 8 da quadra C2 e lote 6 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

120	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 9, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para o lote 12 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 10 da quadra C2 e lote 8 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
121	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 10, com frente para a rua Antonio Alcazar, s/n, fundos para o lote 11 da quadra C2 e limitado nas laterais pela rua Antonio Natale Carpi e lote 9 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
122	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 14, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 7 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 15 da quadra C2 e lote 13 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
123	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 15, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 6 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 16 da quadra C2 e lote 14 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
124	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 16, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 5 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 17 da quadra C2 e lote 15 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

125	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 17, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 4 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 18 da quadra C2 e lote 16 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
126	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 18, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 3 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 19 da quadra C2 e lote 17 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
127	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 19, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 2 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 20 da quadra C2 e lote 18 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
128	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 20, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 1 da quadra C2 e limitado nas laterais pelo lote 21 da quadra C2 e lote 19 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
129	Terreno sem benfeitoria, quadra C2, lote 21, com frente para a rua Manoel Victorino Rello de Araujo, s/n, fundos para o lote 1 da quadra C2 e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 20 da quadra C2 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

130	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 1, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para os lotes 25 e 24 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra X e rua Sylvio BOMBINI Filho - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
131	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 2, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 23 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra X e lote 1 da quadra X;	R\$ 30.000,00
132	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 3, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 22 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra X e lote 2 da quadra X - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
133	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 4, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 21 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra X e lote 3 da quadra X - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
134	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 5, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 20 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra X e lote 4 da quadra X - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

135	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 6, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 19 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra X e lote 5 da quadra X - 200 m²;	R\$ 30.000,00
136	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 7, com frente para a rua Prof. Josias de Souza Lima, s/n, fundos para o lote 18 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 8 da quadra X e lote 6 da quadra X - 200 m²;	R\$ 30.000,00
137	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 18, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 7 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 19 da quadra X e lote 17 da quadra X - 200 m²;	R\$ 30.000,00
138	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 19, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 6 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 20 da quadra X e lote 18 da quadra X - 200 m²;	R\$ 30.000,00
139	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 20, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 5 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 21 da quadra X e lote 19 da quadra X - 200 m²;	R\$ 30.000,00

140	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 21, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 4 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 22 da quadra X e lote 20 da quadra X;	R\$ 30.000,00
141	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 22, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 3 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 23 da quadra X e lote 21 da quadra X - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
142	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 23, com frente, para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 2 da quadra X e limitado Das laterais pelo lote 24 da quadra X e lote 22 da quadra X - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
143	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 24, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 1 da quadra X e limitado nas laterais pelo lote 25 da quadra X e lote 23 da quadra X - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
144	Terreno sem benfeitoria, quadra X, lote 25, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 1 da quadra X e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 24 da quadra X - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

145	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 1, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para os lotes 27 e 26 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 2 da quadra Y e rua Sylvio Bombini Filho - 200 m²;	R\$ 30.000,00
146	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 2, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 25 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 3 da quadra Y e lote 1 da quadra Y - 200 m²;	R\$ 30.000,00
147	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 3, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 24 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 4 da quadra Y e lote 2 da quadra Y - 200 m²;	R\$ 30.000,00
148	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 4, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 23 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 5 da quadra Y e lote 3 da quadra Y - 200 m²;	R\$ 30.000,00
149	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 5, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 22 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 6 da quadra Y e lote 4 da quadra Y - 200 m²;	R\$ 30.000,00

150	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 6, com frente para a rua José Teixeira de Almeida, s/n, fundos para o lote 21 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 7 da quadra Y e lote 5 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
151	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 21, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 6 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 22 da quadra Y e lote 20 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
152	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 22, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 5 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 23 da quadra Y e lote 21 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
153	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 23, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 4 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 24 da quadra Y e lote 22 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
154	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 24, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 3 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 25 da quadra Y e lote 23 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

155	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 25, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 2 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 26 da quadra Y e lote 24 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
156	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 26, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n, fundos para o lote 1 da quadra Y e limitado nas laterais pelo lote 27 da quadra Y e lote 25 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
157	Terreno sem benfeitoria, quadra Y, lote 27, com frente para a rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, s/n; fundos para o lote 1 da quadra Y e limitado nas laterais pela rua Sylvio Bombini Filho e lote 26 da quadra Y - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
158	Terreno sem benfeitoria, quadra D, lote 14, com frente para a rua José Vidal, s/n, fundos para o lote 16 da quadra D e limitado Das laterais pelo lote 15 da quadra D e lote 13 da quadra D - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
159	Terreno sem benfeitoria, quadra D, lote 15, com frente para a rua José Vidal, s/n, fundos para o lote 16 da quadra D e limitado nas laterais pela rua 3 e lote 14 da quadra D - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

160	Terreno sem benfeitoria, quadra D, lote 16, com frente para a rua Benito José Allegro, s/n, fundos para os lotes 14 e 15 da quadra D e limitado nas laterais pelo lote 17 da quadra D e rua 3 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
161	Terreno sem benfeitoria, quadra E, lote 14, com frente para a rua Benito José Allegro, s/n, fundos para o lote 15 da quadra E e limitado nas laterais pela rua 3 e lote 13 da quadra E - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
162	Terreno sem benfeitoria, quadra E, lote 15, com frente para a rua Ranier Zuim, s/n, fundos para o lote 14 da quadra E e limitado nas laterais pelo lote 16 da quadra E e rua 3 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
163	Terreno sem benfeitoria, quadra G, lote 13, com frente para a rua Maria José de Souza, s/n, fundos para o lote 14 da quadra G e limitado nas laterais pela rua 3 e lote 12 da quadra G - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
164	Terreno sem benfeitoria, quadra G, lote 14, com frente para a rua José Lemos de Almeida, s/n, fundos para o lote 13 da quadra G e limitado nas laterais pelo lote 15 da quadra G e rua 3 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

165	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 14, com frente para a rua Nassim Abrabão, s/n, fundos para o lote 21 da quadra A e limitado nas laterais pelo lote 15 da quadra A e lote 13 da quadra A - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
166	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 15, com frente para a rua Nassim Abrahão, s/n, fundos para o lote 20 da quadra A e limitado nas laterais pelo lote 16 da quadra A e lote 14 da quadra A - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
167	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 16, com frente para a rua Nassim Abrahão, s/n, fundos para o lote 19 da quadra A e limitado nas laterais pelo lote 17 da quadra A e lote 15 da quadra A - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
168	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 17, com frente para a rua Nassim Abrahão, s/n, fundos para o lote 18 da quadra A e limitado nas laterais pela rua 3 e lote 16 da quadra A - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
169	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 18, com frente para a rua Vicente Rocha, s/n, fundos para o lote 17 da quadra A e limitado nas laterais pelo Dote 19 da quadra A e rua 3 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

170	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 19, com frente para a rua Vicente Rocha, s/n, fundos para o lote 16 da quadra A e limitado nas laterais pelo lote 20 da quadra A e lote 18 da quadra A - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
171	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 20, com frente para a rua Vicente Rocha, s/n, fundos para o lote 15 da quadra A e limitado nas laterais pelo lote 21 da quadra A e lote 19 da quadra A - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
172	Terreno sem benfeitoria, quadra A, lote 21, com frente para a rua Vicente Rocha, s/n, fundos para o lote 14 da quadra A e limitado nas laterais pelo lote 22 da quadra A e lote 20 da quadra A - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
173	Terreno sem benfeitoria, quadra B, lote 14, com frente para a rua Vicente Rocha, s/n, fundos para o lote 19 da quadra B e limitado nas laterais pelo lote 15 da quadra B e lote 13 da quadra B - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
174	Terreno sem benfeitoria, quadra B, lote 15, com frente para a rua Vicente Rocha, s/n, fundos para o lote 18 da quadra B e limitado nas laterais pelo lote 16 da quadra B e lote 14 da quadra B - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

175	Terreno sem benfeitoria, quadra B, lote 16, com frente para a rua Vicente Rocha, s/n, fundos para o lote 17 da quadra B e limitado nas laterais pela rua 3 e lote 15 da quadra B - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
176	Terreno sem benfeitoria, quadra B, lote 17, com frente para a rua João Plana, s/n, fundos para o lote 16 da quadra B e limitado nas laterais pelo lote 18 da quadra B e rua 3 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
177	Terreno sem benfeitoria, quadra B, lote 18, com frente para a na João Plana, s/n, fundos para o lote 15 da quadra B e limitado nas laterais pelo lote 19 da quadra B e lote 17 da quadra B - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
178	Terreno sem benfeitoria, quadra B, lote 19, com frente para a rua João Plana, s/n, fundos para o lote 14 da quadra B e limitado nas laterais pelo lote 20 da quadra B e lote 18 da quadra B - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
179	Terreno sem benfeitoria, quadra B, lote 20, com frente para a rua João Plana, s/n, fundos para o lote 13 da quadra B e limitado nas laterais pelo lote 21 da quadra B e lote 19 da quadra B - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

180	Terreno sem benfeitoria, quadra C, lote 13, com frente para a rua Arthur Gonçalves, s/n, fundos para o lote 18 da quadra C e limitado nas laterais pelo lote 14 da quadra C e lote 12 da quadra C - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
181	Terreno sem benfeitoria, quadra C, lote 14, com frente para a rua Arthur Gonçalves, s/n, fundos para o lote 17 da quadra C e limitado nas laterais pelo lote 15 da quadra C e lote 13 da quadra C - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
182	Terreno sem benfeitoria, quadra C, lote 15, com frente para a rua Arthur Gonçalves, s/n, fundos para o lote 16 da quadra C e limitado nas laterais pela rua 3 e lote 14 da quadra C - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
183	Terreno sem benfeitoria, quadra C, lote 16, com frente para a rua José Vidal, s/n, fundos para o lote 15 da quadra C e limitado nas laterais pelo lote 17 da quadra C e rua 3 - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
184	Terreno sem benfeitoria, quadra C, lote 17, com frente para a rua José Vidal, s/n, fundos para o lote 14 da quadra C e limitado nas laterais pelo lote 18 da quadra C e lote 16 da quadra C - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00

185	Terreno sem benfeitoria, quadra C, lote 18, com frente para a rua José Vidal, s/n, fundos para o lote 13 da quadra C e limitado nas laterais pelo lote 19 da quadra C e lote 17 da quadra C. - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
186	Terreno sem benfeitoria, quadra F, lote 13, com frente para a rua Ranier Zuim, s/n, fundos para o lote 14 da quadra F e limitado nas laterais pela rua 3 e lote 12 da quadra C - 200 m ² ;	R\$ 30.000,00
187	Terreno sem benfeitoria, quadra F, lote 14, com frente para a rua Maria José de Souza, s/n. fundos para o lote 13 da quadra F e limitado nas laterais pelo lote 15 da quadra F e rua 3 - 200 m ²	R\$ 30.000,00



**ANEXO II
MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
COHAB BAURU**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2012

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao objeto relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 07/2012.

Descrição do Bem Imóvel (lembre-se: uma proposta para cada imóvel)	Preço (R\$)
---	--------------------

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.

O preço apresentado será para pagamento à vista.

Declaro que tenho pleno e total conhecimento das condições do Edital de Concorrência Pública nº 07/2012, responsabilizando-me pela proposta acima proferida.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

RG:



**ANEXO III
(MODELO)**

**À
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2012
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr(a),
portador(a) da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF sob
o nº, a participar da licitação instaurada pela COHAB
BAURU, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, supra referenciada, na
qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de _____

Razão Social:
CNPJ:

**ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO**

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

TERMO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE LOTE URBANO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2012

Objeto: Venda de Imóveis com/sem benfeitorias de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU

Os signatários deste instrumento, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**, sociedade de economia mista, declarada de utilidade pública, criada através da Lei Municipal nº. 1.222 de 1º de abril de 1966, inscrita no CNPJ sob nº. 45.010.071/0001-03, com sede em Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº. 30-31, CEP 17.011-105, neste ato representada por seus diretores, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE COMPROMISSÁRIA VENDEDORA**, e de outro lado _____, pessoa _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado/com sede na Rua/Avenida _____, no Município de _____, Estado de _____, CEP _____, denominado **OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**, têm entre si como justo e contratado a compra do lote adiante descrito, tendo em vista o resultado da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2012**, e mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas, que mutuamente aceitam, outorgam e ratificam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMPROMISSÁRIA VENDEDORA** se compromete a vender ao **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** o(s) imóvel (is) de sua propriedade, conforme discriminado abaixo:

Descrever imóvel xxxx

CLÁUSULA SEGUNDA

A **COMPROMISSÁRIA VENDEDORA** promete vender, pelo presente instrumento particular, ao **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**, o(s) **IMÓVEL(IS)** acima descrito(s) e caracterizado(s) pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento em cota única deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis da assinatura deste contrato, sob pena de sua rescisão de pleno direito, com a restituição da posse do imóvel à COHAB, que poderá, de imediato, chamar o segundo colocado e aplicar a cláusula 13.1, do edital.

CLÁUSULA QUARTA

O **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** é obrigado a cumprir com todas as obrigações relativas a impostos, taxas, contribuições de melhorias e outros ônus fiscais federais, estaduais e municipais que venham a incidir sobre o(s) lote(s) ora vendido(s), a partir da arrematação do mesmo, bem como o pagamento das despesas decorrentes da escrituração e do registro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os tributos municipais pendentes até a data da arrematação e que no entender do Jurídico da COHAB BAURU não estejam prescritos serão quitados por ela, no prazo máximo de 10 dias, após receber o preço da venda do **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**. Os tributos municipais que se vencerão após a arrematação serão de responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**.

CLÁUSULA QUINTA

A escritura pública de transferência da propriedade será outorgada após a quitação do preço total do lote e das despesas relacionadas na cláusula quarta. O **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** não poderá ceder ou alienar a qualquer título, sem consentimento prévio e escrito da COHAB BAURU, os direitos referentes ao lote adquirido, antes da quitação do referido preço.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a quitação do imóvel para providenciar a escritura, sob pena de anulação do procedimento, sendo ressarcido o valor pago, com o abatimento da caução e da multa a que se refere o subitem 13.1, do edital.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si e seus sucessores, vedado o arrependimento e admitida a sua rescisão apenas nos casos previstos na Lei nº 8.666/93 e neste instrumento. Não haverá, portanto, a devolução da caução ou desfazimento do negócio, diante da impossibilidade de viabilização dos projetos do **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**.



CLÁUSULA SÉTIMA

A inexecução contratual, parcial ou total, pelo CONTRATADO, submetê-lo-á às consequências do subitem 13.1 do edital.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA

A **COMPROMISSÁRIA VENDEDORA** poderá intimar o **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** através do Oficial do Registro de Imóveis, concedendo o prazo limite para o cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste instrumento sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA

As demais obrigações e direitos recíprocos das partes contratantes serão regidas na forma da Lei e demais disposições legais pertinentes, devendo as dúvidas relativas ao presente Contrato ser dirimidas no Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que produza seus efeitos de direito desejados.

_____, _____ de _____ de _____.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
COMPROMISSÁRIA VENDEDORA

FULANO DE TAL/EMPRESA TAL
COMPROMISSÁRIO(A) COMPRADOR(A)

Testemunhas: